



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 321/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre Concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública”

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **JULIANA FRANÇA DE PROENÇA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, Licença Maternidade de 06 (seis) meses / 180 (cento e oitenta) dias, com início em **16 de junho de 2025**, nos termos dos art.1 ao art.4 da Lei Municipal 772/2009, devendo a mesma retornar a suas atividades profissionais em **13 de dezembro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de junho de 2025.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal